



Folha nº 309  
Proc. nº 59/2020  
Servidor *B*

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Soraya Silva Santana, portadora do CPF nº 743.026.203-15, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 3357/2019 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020 objetivando Registro de preço por 12 meses, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: B C RODRIGUES EIRELI					
CNPJ: 02.221.319/0001-72					
ENDEREÇO: AV DOS FRANCESES, 227, SANTO ANTONIO, CEP 65.036-280, SAO LUIS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R \$)
1	Oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima de 99,5%, símbolo O <sub>2</sub> , com as seguintes características Físico- química mínimas: Inodoro, insípido, não inflamável, comburente. Acondicionados em cilindros de aço pintadas na cor verde, padrão medicinal.	M <sup>3</sup>	7500	R\$ 30,00	R \$ 225.000,00
2	Oxigênio medicinal gasoso, grau de pureza mínima de 99,5%, símbolo O <sub>2</sub> , com as seguintes características Físico- química mínimas: Inodoro, insípido, não inflamável, comburente. Acondicionados em cilindros de aço pintadas na cor verde, padrão medicinal. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	M <sup>3</sup>	2500	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 300.000,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 300.000,00	



Folha nº	510
Proc. nº	592020
Servido:	<i>[assinatura]</i>

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Paço do Lumiar- MA, 20 de Março de 2020.

*Soraya Silva Santana*  
SORAYA SILVA SANTANA  
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº	511
Proc. nº	59/2020
Servido:	<i>[assinatura]</i>

**DESPACHO**

À  
Ilustríssima senhora  
Anielle Fernanda Nunes Pimentel  
Coordenadora de Comunicação Social  
Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação da homologação da licitação pública na modalidade Pregão Presencial N° 006/2020.

Senhora diretora,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar a homologação da licitação pública na modalidade Pregão Presencial N° 006/2020 (Processo administrativo nº 59/2020), tendo por objeto Registro de preço por 12 meses, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes meios de comunicação:

1. quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo;
2. sítio oficial deste poder executivo ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br));
3. Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar-MA;
4. Diário Oficial do Estado - DOE;
5. Diário Oficial da União - DOU;

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.



Folha nº	512
Proc. nº	592020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar/MA, em 20 de Março de 2020.

*Soraya Silva Santana*  
SORAYA SILVA SANTANA  
Secretária Municipal de Saúde